D E C R E T O . . . . . Nº 13/71

SÚMULA — Abre Crédito Suplmentar na importância de Cr$. 1.840,00 - (Um Mil Oitocentos e Quarenta Cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º — Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito suplementar na importância de Cr$. 1.840,00 (Hum Mil Oitocentos e Quarenta Cruzeiros), para reforço das seguintes verbas:

710-3.2.1.6.60-06 - Ass/Brasileira Municipios Cr$. 100,00
710-3.2.1.6.60-07 - Ass/Municipios Paranaenses Cr$. 540,00
710-3.2.7.5.60-01 - Bolsas de Estudos Cr$.1.200,00

T O T A L . . . . . Cr$. 1.840,00

ARTIGO 2º — Como recurso, o crédito suplementar pelo artigo primeiro, correrá por conta do "superavit econômico" do exercício anterior.

ARTIGO 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de julho de 1971

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal